

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.910 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o art.21. 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1857 de 04 de novembro de 2.008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professora da Lei Municipal nº. 1857 de 04 de novembro de 2.008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de nível salarial vertical da seguinte Professora com seu respectivo nível:

PROFESSORA	RG	DE	PARA
Jacira Cândida Santana Coalho - 1º padrão	483.448-8	IV-14	V-14
Jacira Cândida Santana Coalho - 2º padrão	483.448-8	IV-13	V-13

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL